

LEI Nº 612/2017

EMENTA: Denomina nome de Rua na cidade de Jupi Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica do Município de Jupi, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **Lei**:

Art.1º - Fica denominada de "LUZIA GOMES DA SILVA" a Rua existente no Loteamento denominado de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", localizado entre as Ruas Miguel Pedro de Brito e Adelino Gomes Patriota desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2017.



Antônio Marcos Patriota
PREFEITO